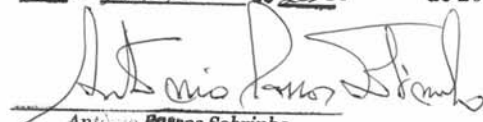




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Ribeirópolis - SE
Sanciono a Lei nº 902/2020, em
20 de março de 2020

LEI Nº 902/2020
de 20 de março de 2020


Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
CONSELHEIRO TUTELAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE,

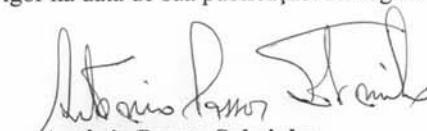
Faço saber que a Câmara Municipal de RIBEIRÓPOLIS/SE aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia municipal do **Conselheiro Tutelar**, a ser comemorado no dia 21 de fevereiro, juntamente com o Dia Estadual do Conselheiro Tutelar.

Art. 2º. O dia que trata esta lei passa a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º. O Dia Municipal do Conselheiro Tutelar tem como objeto divulgar e valorizar o serviço de Conselheiro Tutelar, o qual é considerado pela Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, um serviço público relevante

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário


Antônio Passos Sobrinho
Prefeito Municipal

Iniciativa do Vereador Ney Max Santana Oliveira